



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial para aquisição de um caminhão basculante novo, uma vez que o Município de Heliódora-MG irá receber um repasse do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) será o valor de contrapartida do município para tal compra.

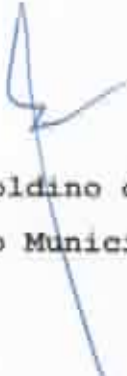
Este tipo de abertura de crédito especial ao orçamento vigente é admitido pela Lei Federal 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

Com relação à redação do art. 3º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no valor correspondente a 30% (trinta por cento) no montante previsto de cada lei.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 10 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	20	Agricultura
Sub-função:	606	Extensão Rural
Programa:	0002	Atenção a Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.016	Aquisição de Caminhão Basculante - MAPA
Nat. da Despesa:	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 289.500,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação, destinados a aquisição de um caminhão basculante, oriundos do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 124 e anulados os recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	Conservação de Estradas Municipais
Atividade:	2.015	Conservação de Estradas Municipais
Nat. da Despesa:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

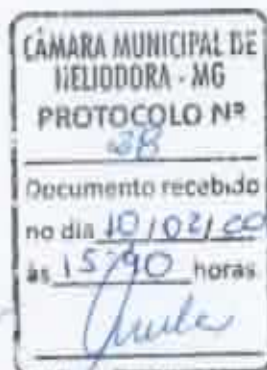
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora, em 10 de Fevereiro de 2020.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00038 Data 03/02/2020
Processo
Ficha 0075
Unidade 020201 SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E ASSUNTOS ESTRATEGIC
Classificacao 2678200042.013 CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Conta 339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subprojeto
Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE - MAPA.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2020	2021	2022
Presente Despesa	3.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercício	16.112.001,61	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,01 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 38.080,00	Vr Bloqueio: 3.000,00	Saldo: 35.080,00	

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSÁVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC/MG 074712/O-4

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ORDENADOR DA DESPESA